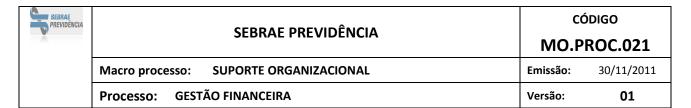
SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO		
A	SEBRAE PREVIDENCIA		MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	



MANUAL OPERACIONAL DE PROCESSO

Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL

Processo: Gestão Financeira



CLASSIFICAÇÃO:	MANUAL OPERACIONAL DE PROCESSO DE GESTÃO FINANCEIRA
FINALIDADE:	Descrever as etapas do processo garantindo a sua uniformidade na execução e compreensão das atividades.
REGULAMENTAÇÃO:	REGULAMENTO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA Art. 13 — Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete privativamente ao Conselho Deliberativo: I - estabelecer a política geral de administração do SEBRAE PREVIDÊNCIA; XII - aprovar o plano de custeio e a política de investimentos, incluindo suas revisões, de cada um dos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAEPREVIDÊNCIA, bem como a política de investimentos, incluindo suas revisões, dos recursos do próprio SEBRAE PREVIDÊNCIA; XVII - aprovar planos anuais de operações e a proposta orçamentária anual, inclusive eventuais alterações, elaborados pela Diretoria-Executiva para o SEBRAEPREVIDÊNCIA e para os Planos de Benefícios sob sua administração; Art. 21 - A Diretoria-Executiva terá poderes de administração para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com as finalidades do SEBRAE PREVIDÊNCIA. Art. 23 - Competem à Diretoria-Executiva, especialmente, as seguintes atribuições: VI - executar o orçamento anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e suas eventuais alterações.
ELABORADOR:	Gestor do Processo (Diretoria de Administração e Investimentos)
APROVAÇÃO:	Ata de aprovação da Diretoria Executiva - DIREX numero XX

CONTROLE DE VERSÃO

VERSÃO	ELABORADO POR	DATA	REVISADO POR	DATA	APROVADO POR	DATA
001	Área Financeira	30.11.2011	Diretor de Administração e Investimentos	DD/MM/AA	DIREX	DD/MM/AA



SEBRAE PREVIDÊNCIA MO.PROC.021 Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL Emissão: 30/11/2011 Processo: GESTÃO FINANCEIRA Versão: 01

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO	4
2. ENVOLVIDOS NO PROCESSO	
3. REFERÊNCIAS	4
4. DEFINIÇÕES	5
5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO	6
6. OBSERVAÇÕES	11
7. INDICADORES DO PROCESSO	12
8. REVISÃO DO MANUAL OPERACIONAL DO PROCESSO	12
9. ANEXOS	12
10. FLUXOGRAMA	13

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO		
			MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	

1. OBJETIVO DO PROCESSO

Sistematizar o processo de gestão financeira, de modo a propiciar o monitoramento da administração das entradas e saídas de recursos financeiros provenientes das atividades operacionais do Instituto, ou seja, dotar a administração financeira equilibrada dos Ativos e Passivos, dos fluxos de disponibilidades, em suas respectivas ocorrências no tempo, mantendo o equilíbrio entre a "rentabilidade necessária" (maximização dos retornos dos ativos do Instituto) e a "liquidez exigida" em face da capacidade do Instituto honrar seus compromissos nos prazos contratados com seus participantes e fornecedores, e principalmente gerar informações financeiras atualizadas aos órgãos reguladores, para pagamento de impostos, bem como prover a governança corporativa da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

2. ENVOLVIDOS NO PROCESSO

- Diretoria de Administração e Investimentos;
- Diretoria de Seguridade;
- Diretor-Presidente;
- Área de Atendimento;
- Área Administrativa, Financeira e Contábil;
- Área de Cadastro e Arrecadação;
- Área de Atendimento e Benefícios;
- Secretaria e Suporte Documental.

3. REFERÊNCIAS

Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA

Art. 13 – Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete privativamente ao Conselho Deliberativo:

I - estabelecer a política geral de administração do SEBRAE PREVIDÊNCIA;

XII - aprovar o **plano de custeio** e a política de investimentos, incluindo suas revisões, de cada um dos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, bem como a política de investimentos, incluindo suas revisões, dos recursos do próprio SEBRAE PREVIDÊNCIA;

XVII - aprovar planos anuais de operações e a **proposta orçamentária anual**, inclusive eventuais alterações, elaborados pela Diretoria-Executiva para o SEBRAE PREVIDÊNCIA e para os Planos de Benefícios sob sua administração;

Art. 21 - A Diretoria-Executiva terá poderes de administração para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com as finalidades do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

Art. 23 - Competem à Diretoria-Executiva, especialmente, as seguintes atribuições:

VI - executar o orçamento anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e suas eventuais alterações; V - autorizar a aplicação de disponibilidades, observadas as condições regulamentares pertinentes;

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
_ ^	SEDRAE PREVIDENCIA	MO.P	ROC.021
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01

- XI divulgar aos Participantes e Assistidos, bem como aos Patrocinadores e Instituidores os seguintes documentos e/ou informações, na forma, meio e prazo definidos pelo órgão oficial competente:
- a) demonstrativo patrimonial e de resultados de cada um dos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, de acordo com o disposto nas normas vigentes.
- b) parecer atuarial de cada um dos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, de acordo com o disposto nas normas vigentes;
- c) informações referentes à política de investimentos dos recursos dos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, bem como suas eventuais revisões, de acordo com o disposto nas normas vigentes;
- d) relatório resumo das informações sobre o demonstrativo de investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, de acordo com o disposto nas normas vigentes;
- e) informações sobre despesas dos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, de acordo com o disposto nas normas vigentes.

Norma de Empréstimos 02/2011 Pré-Fixada Norma de Empréstimos 01/2011 Pós-Fixada Resolução número 35/2010 Norma de Empréstimo 2009

4. DEFINIÇÕES E CONTROLES INTERNOS

- Sistema Trustprev Módulo Financeiro e Módulo Empréstimo
- Sistema de Protocolo
- Calendário Fiscal Secretaria da Receita Federal
- Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil GEFIN
- Controle de Arquivo de Documentos Financeiros
- Padrão de importação de arquivos XML

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA		código MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

Envolvidos	Sistemas / Aplicativos	Periodicidade / Duração
 Diretoria de Administração e Investimentos; Diretoria de Seguridade; Diretor-Presidente; Área de Atendimento; Área Administrativa, Financeira e Contábil; Área de Cadastro e Arrecadação; Área de Atendimento e Benefícios; Secretaria e Suporte Documental. 	✓ Sistema Trustprev ✓ Gerenciador Financeiro	✓ Mensal ✓ Eventual ✓ Diário ✓ Semanal ✓ Quinzenal

CADASTRAMENTO DE AUTORIZAÇÕES FINANCEIRAS – AF

Com base nos seguintes insumos:

- Extratos bancários administrativos;

A1.

- Mapa resumo das arrecadações de contribuições da Patrocinadora;
- Comprovantes dos pagamentos realizados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA com os boletos ou notas fiscais anexados a eles;

- Lançamentos cadastrados de investimentos que estão nos campos Data/Discriminação/Valor da planilha de lançamento de investimentos lançados no módulo financeiro do Sistema Trustprev

O Técnico da Área Financeira **SISTEMATIZA** esses documentos **EFETUANDO** o cadastramento dos pagamentos, recebimentos, movimentações e taxas bancárias.

As AF de Empréstimos solicitados pelos Participantes são geradas automaticamente dentro do modulo empréstimo do sistema trustprev, quando da geração do arquivo de credito, ou txt, pelo técnico da área financeira que, posteriormente, no modulo trustprev financeiro realiza a liquidação delas.

A partir dos seguintes insumos:

- Autorização Financeira de Portabilidade de Saída
- Autorização Financeira de Autopatrocinio;
- Autorização Financeira de Beneficio;
 - Autorização Financeira de Resgate; e
 - Autorização Financeira de Pagamentos

O Técnico da Área Financeira **REALIZA** a liquidação financeira, uma a uma, no módulo financeiro do Sistema Trustprev, tendo como referência os relatórios de cada AF.

A4. Com base na liquidação financeira realizada e possíveis inconformidades ajustadas de valores incorretos apontados na conferência de dados o Técnico da Área Financeira IMPRIME o extrato bancário no período, utilizando o Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil para a conciliação financeira.

O Técnico da Área Financeira **EFETUA** a conciliação financeira por meio da conferência e batimento do extrato bancário impresso na posição definida e extrato emitido pelo Sistema Trustprev.

A6. Caso a conferência dos dados da conciliação indiquem conformidade o Técnico da Área Financeira ARQUIVA os extratos do sistema financeiro e bancário na pasta designada e efetua

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA		código MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	

	o encerramento do modulo financeiro do Sistema Trustprev.
A7.	Caso a conferência dos dados da conciliação indiquem inconformidade o Técnico da Área Financeira LOCALIZA e EFETUA os ajustes nos extratos do sistema financeiro e bancário.
0	FIM DO PROCESSO – Conciliação Financeira realizada e encerramento do módulo financeiro do Sistema TrustPrev.

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

A partir do recebimento de solicitação de empréstimos liberadas pelos Patrocinadores por meio de arquivo em XML o Técnico da Área Financeira **REALIZA** a importação dos dados do arquivo XML para o Sistema Trustprev Empréstimo, obtendo o controle de liberação dos empréstimos. Dessa forma, o contrato de empréstimo é **GERADO.**

A partir do contrato de empréstimo gerado no Sistema Trustprev modulo empréstimo, o Técnico da Área Financeira **EFETUA** a conferência das informações ativas dos contratos:

- campo categoria;
- A2. situação;
 - valor solicitado;
 - reforma; e
 - valor liquido.

Caso a conferência dos dados dos contratos de empréstimos indique conformidade, o Técnico da Área Financeira **EFETUA** a geração do arquivo de credito no formato TXT com base no padrão estabelecido pelo Banco do Brasil:

A3.

- Número do banco = 3 dígitos numéricos;
- Número da Agência = 5 dígitos, incluindo o digito verificador
- Número da Conta Corrente = Conter o digito verificador DV
- O Técnico da Área Financeira **VERIFICA/CONFERE** se todos os contratos estão com a situação "Enviados para Banco" por meio de consulta ao módulo TrustPrev Empréstimos.
- Estando o contrato com a situação de "Enviado para Banco", a partir da consulta realizada no módulo TrustPrev Empréstimos, o Técnico da Área Financeira **ATIVA** os contratos de empréstimos na aba Controle Ativação do Contrato, no módulo Trust Prev empréstimo.
- A6. Após gerar o arquivo de credito TXT, o Técnico da Área Financeira **GERA** em formato pdf para enviá-lo, posteriormente, à Diretoria
- Caso o contrato apresente situação diferente da "Enviado para Banco", a partir da consulta A7. realizada no módulo TrustPrev Empréstimo, o Técnico da Área Financeira **VERIFICA e SOLUCIONA** as pendências dos contratos de empréstimos.
- A partir da geração do arquivo de credito TXT, o Técnico da Área Financeira **EFETUA** o envio da remessa do arquivo TXT por meio de senha de acesso ao Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil GEFIN.
- Tendo realizado a remessa do lote de arquivo de créditos ao Banco do Brasil, o Técnico da A9. Área Financeira **SOLICITA** a Diretoria, via email, a autorização eletrônica para o pagamento da remessa.
- O Técnico da Área Financeira **CONFERE** se os pagamentos foram realizados através da **A10.** consulta do débito/valor no extrato da conta 5500-X, no Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil GEFIN.

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA		código MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	

- Caso o pagamento não tenha sido realizado, o Técnico da Área Financeira **IDENTIFICA** os motivos, por meio de consulta no Gerenciador Financeiro GEFIN do Banco do Brasil, **CORRIGE** e **RECADASTRA** o(s) pagamento(s).
- Tendo o pagamento sido realizado, o Técnico da Área Financeira **FINALIZA** o processo encaminhando para área de Contabilidade.



COBRANÇA DE EMPRESTIMOS

A partir da gestão de concessão da carteira de empréstimos, consoante a data limite de até o 5º dia útil de cada mês, o arquivo de cobrança deverá ser gerado, por estado, pelo técnico da área financeira, ACESSANDO o Modulo Trustprev Empréstimos obedecendo a data limite com os seguintes dados:

- A1.
- Matricula;
- Nome;
- Numero do contrato;
- Número da parcela;
- Data de previsão do recebimento; e
- Valor.
- O Técnico da Área Financeira **ENVIA** por email o arquivo de cobrança das parcelas de empréstimos para os 28 estados, respectivamente para os Representantes do SEBRAEPREV em cada Patrocinadora.
- Não ocorrendo o repasse de algum estado, atendendo aos valores informados no arquivo de cobrança. O Técnico da Área Financeira **EFETUA** nova cobrança ao Representante da Patrocinadora por e-mail e telefone.
- Confirmados os repasses pelos estados, atendendo aos valores informados no arquivo de cobrança. O Técnico da Área Financeira **REALIZA** a liquidação da cobrança do empréstimo, atualizando a planilha de prestações por Estado.



A2.

FIM DO PROCESSO – Cobrança e Liquidação de Empréstimos Efetivados.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DIÁRIA

A1. O Técnico da Área Financeira **ACESSA** o Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil e **EMITE** na data limite, os extratos bancários das contas 5155-1 e 5500-x (Administrativa e Seguridade).

Tendo os extratos bancários impressos, o Técnico da Área Financeira considera os seguintes referenciais de controle, no item "Lançamentos" nos extratos:

- Campo "Data" dos extratos das contas administrativa e de seguridade;
- Campo "Histórico" dos extratos das contas administrativa e de seguridade; e
- Campo "Valor" dos extratos das contas administrativa e de seguridade.

Após **IDENTIFICAR** os campos na planilha de conciliação bancária diária de cada conta, administrativa e seguridade, o Técnico da Área Financeira INSERE a movimentação dos extratos das contas 5155-1 e 5500-X, respectivamente.

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
	SEBRAE PREVIDENCIA	MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01

A partir dos extratos, o Técnico da Área Financeira **EFETUA** o lançamento da data, do valor e do histórico dos movimentos apresentados no item "Lançamentos Futuros", dos extratos das duas contas, seguindo os seguintes referenciais de controle no item "Lançamentos Futuros":

- А3.
- Campo "Data" dos extratos das contas administrativas e de seguridade;
- Campo "Histórico" dos extratos das contas administrativa e de seguridade;
- Campo "Valor" dos extratos das contas administrativas e de seguridade.

O Técnico da Área Financeira **VERIFICA** a disponibilidade de saldo bancário para os próximos cinco dias úteis, com base nos campos:

- "Saldo e Pagamentos para os próximos 5 dias" na planilha de conciliação das contas administrativa e de seguridade;

Havendo saldo disponível, não há necessidade do Técnico da Área Financeira realizar a transferência entre as duas contas, para Custeio Administrativo.

A5.

Não havendo saldo disponível para os próximos cinco dias, o Técnico da Área Financeira

EFETUA a transferência de valor da conta 5500 - X para a conta 5155-1 para cobrir o saldo
insuficiente face aos pagamentos aprovisionados, por meio do Gerenciador Financeiro do
Banco do Brasil - GEFIN.



FIM DO PROCESSO – Conciliação Bancária efetivada e Transferência de Custeio Administrativo realizada para cobertura de pagamentos aprovisionados.

IMPOSTOS SOBRE RESGATES E BENEFICIOS (MENSAL)

- A1. O Técnico da Área Financeira **SOLICITA** a Área de Seguridade o relatório FOPAG Benefícios e Resgates dos pagamentos realizados no mês anterior.
- A partir do relatório FOPAG Benefícios e Resgate, o Técnico da Área Financeira **ACESSA** o Sistema Trustprev módulo financeiro, para calcular o valor do imposto a recolher em relação à folha de Resgates e Benefícios, utilizando os parâmetros de cálculo do modulo financeiro e **GERANDO** o relatório do período.
- A3. O Técnico da Área Financeira **VERIFICA** se o relatório de impostos emitido no Sistema Trustprev módulo financeiro está de acordo com o Relatório FOPAG Benefícios e Resgate
- Estando o relatório gerado em conformidade, o Técnico da Área Financeira **ACESSA** o Sistema SICALC no portal da Receita Federal para gerar o DARF referente aos impostos em questão, a serem recolhidos na data designada pela Receita Federal, com base no período de referência do fato gerador, no caso a FOPAG Benefícios e Resgates.
- A5. O Técnico da Área Financeira, então CADASTRA o agendamento para pagamento do DARF no GEFIN.
- A6. Não estando o relatório gerado em conformidade, o Técnico da Área Financeira **VERIFICA** a não conformidade e providencia o ajuste.
- A7. Ajuste realizado, o Técnico da Área Financeira CADASTRA o agendamento do DARF no GEFIN.
- FIM DO PROCESSO Relatórios e DARF sobre Benefícios e Resgates gerados e agendados para pagamento.

SEBRAE PREVIDÊNCIA		CÓDIGO	
		MO.P	ROC.021
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01

IMPOSTOS SOBRE FORNECEDORES E IOF SOBRE EMPRESTIMOS (POR DECÊNCIO, QUINZENAL E MENSAL)

- O Técnico da Área Financeira visando atender a demanda por decêndio, por quinzena e mensal, quanto à data limite para recolhimento de impostos, **ACESSA** o modulo financeiro do **A1.** Sistema Trustprev para **CALCULAR** os valores dos impostos a recolher: IR e PIS/COFINS/CSLL sobre fornecedores e IOF sobre empréstimos, gerando, com isso, o relatório de conferência destes impostos.
- A partir do relatório de impostos, o Técnico da Área Financeira **ACESSA** o Sistema SICALC, no **A2.** Portal da Receita Federal, para **GERAÇÃO** do DARF referente aos impostos a serem recolhidos pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.
- A3. Impresso o DARF gerado no SICALC, o Técnico da Área Financeira CADASTRA o agendamento no GEFIN para pagamento.
- FIM DO PROCESSO Relatórios e DARF,s sobre Fornecedores e Empréstimos gerados e agendados para pagamento.

CONTAS A PAGAR

- Com base nas Notas Fiscais, boletos de cobrança ou faturas de pagamento o Técnico da Área **A1.** Financeira **EFETUA** a conferência de valores e dados com base em contratos de prestação de serviços.
- A partir dos valores e dados conferidos o Técnico da Área Financeira **INSERE** os dados (data, **A2.** fornecedor e valor) na planilha de controle de pagamentos, que é a planilha de conciliação bancaria diária para aprovisionamento dos lançamentos futuros.
- A3. O Técnico da Área Financeira **EFETUA** o cadastramento dos pagamentos no Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil GEFIN.
- A4. O Técnico da Área Financeira **ENVIA** e-mail para a Diretoria comunicando o cadastramento dos pagamentos no GEFIN, solicitando a assinatura eletrônica para a liberação.
- A5. O Diretor de supervisiona/confere os agendamentos e LIBERA o pagamento destes por meio de acesso ao GEFIN.
- A6. O Técnico da Área Financeira, aos final do dia, CONFERE no GEFIN se os cadastramentos foram liberados pela Diretoria.
- A7. Caso os pagamentos não tenham sido liberados pela Diretoria o Técnico da Área Financeira SOLICITA, verbalmente, a liberação.
- A8. Tendo sido liberados pela Diretoria o Técnico da Área Financeira **REALIZA**, no dia seguinte, os procedimentos diários para baixa de pagamentos realizados.
- Sempre no dia seguinte ao do pagamento realizado, o Técnico da Área Financeira **EMITE** no **A9.** Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil GEFIN o comprovante dos pagamentos realizados no dia anterior.
- O Técnico da Área Financeira **ANEXA** o comprovante de pagamento realizado e impresso à **A10.** nota fiscal, à fatura ou boleto e **ENTREGA** à Contabilidade para o controle de pagamentos realizados no período e arquivo.

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
		MO.P	ROC.021
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01



A1.

FIM DO PROCESSO – Pagamentos conferidos, cadastrados e liberados.

CONTROLE FINANCEIRO DAS CONTRIBUIÇÕES/ARRECADAÇÃO (MENSAL)

A partir do recebimento dos Mapas Resumo das Patrocinadoras com periodicidade mensal, encaminhados do dia 20 do mês corrente até o 5º dia útil do mês subseqüente, por e-mail, para a Área de Arrecadação e Cadastro ou por malote (documento original assinado), o Técnico da Área de Contabilidade, CONFERE se os créditos relativos às Contribuições/Arrecadações dos Participantes de cada Patrocinadora foram realizados pelas Patrocinadoras, junto ao extrato bancário da conta-corrente 5.500-X, por meio de deposito identificado pelo CNPJ.

Obedecendo, sempre, o Regulamento do Plano, que estabelece o recolhimento das contribuições, sempre, do dia 20 do mês corrente até o 5º dia útil do mês subseqüente, na conta-corrente 5500-X do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

É verificado se o prazo de recebimento do Mapa Resumo e do Depósito das contribuições/arrecadações atendeu ao prazo estabelecido.

Caso o prazo de recebimento do Mapa Resumo e do Depósito das contribuições/arrecadações tenha sido ultrapassado, o Técnico da Área de Contabilidade **ELABORA** e-mail de cobrança para o Representante Estadual, informando o atraso do crédito da arrecadação, juntamente, com a aplicação da multa de 2% sobre o valor total da arrecadação da Patrocinadora, previsto no Regulamento do Plano.

Caso o prazo de recebimento do Mapa Resumo e do Deposito das contribuições/arrecadações to Crédito tenha ocorrido normalmente, o Técnico da Área de Contabilidade **ATUALIZA e DISPONIBILIZA** no ambiente de Rede a Planilha de Controle de Contribuições com os seguintes dados:

- Contribuição básica da Patrocinadora;
- A3. Risco
 - Contribuição básica do Participante;
 - Contribuição voluntária;
 - Serviço passado;
 - Data do crédito;
 - Quantidade de empregados; e
 - Quantidade de participantes.



FIM DO PROCESSO – Planilha de Controle de Contribuições/Arrecadações atualizada e disponibilizada na Rede SEBRAE PREVIDÊNCIA.

6. OBSERVAÇÕES

Este manual do processo de gestão financeira serve como instrumento gerencial e operacional para apoiar a execução e gestão de todas as atividades a serem conduzidas pelos Técnicos da Área Financeira do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

SEBRAE PREVIDÊNCIA			código MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	

7. INDICADORES DO PROCESSO

NOME	FORMA DE CÁLCULO	UNIDADE	PERIODICIDADE	META	FONTE	GESTOR
Quantidade de concessões de empréstimos mês por Patrocinadora	Volume de contratos de empréstimos por mês por Patrocinadora	Qtd	Mensal		Relatório de empréstimos concedidos por Estado Sistema Trustprev Emprestimos	Área financeira
Quantidade de renovações de empréstimos mês por Patrocinadores	Volume de renovações de contratos de empréstimos por mês por Patrocinadora	Qtd	Mensal		Relatório de reformas de emprestimos concedidas por Estado Sistema Trustprev Emprestimos	Área financeira
Alerta de pagamento de recolhimento de impostos	Pagamentos aprovisionados para recolhimento de impostos na data	Qtd e R\$	Diário		Planilha de controle	Área financeira
Alerta de pagamentos a fornecedores no mês	Pagamentos aprovisionados para pagamento de fornecedores	Qtd e R\$	Diário		Planilha de controle	Área financeira
Crescimento da Arrecadação	Recursos financeiros totais arrecadados no mês/recursos financeiros arrecadados no mês anterior	R\$	Mensal		Sistema Trustprev	Área financeira

8. REVISÃO DO MANULA OPERACIONAL DO PROCESSO

Periodicidade: Anual, ou na ocorrência de eventos que demandem realização de revisão.

Eventos que podem demandar a revisão do manual:

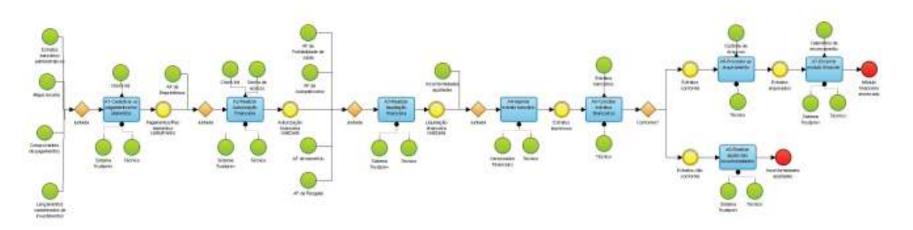
- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Risco.
- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Auditoria e Controles Internos.
- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Processos.
- Alterações do processo de Adesão de Participantes.

9. ANEXOS

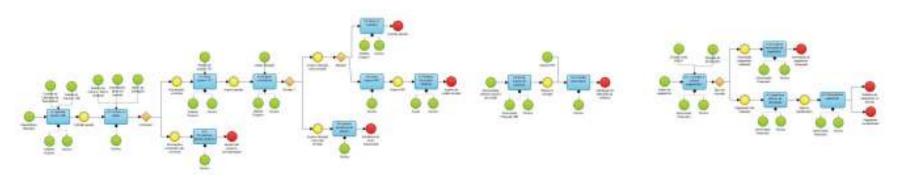
- Modelo de contrato de empréstimos
- Modelo de relatório de contas a pagar
- Modelo de relatório de pagamento de impostos
- Modelo de relatório de controle financeiro de contribuições

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO		
	SEBRAE PREVIDENCIA	MO.PROC	ROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	

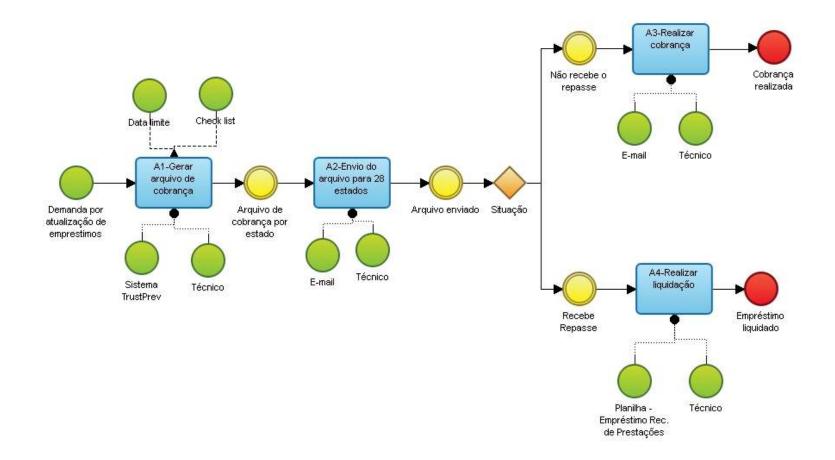
10. FLUXOGRAMA



SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	código MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01

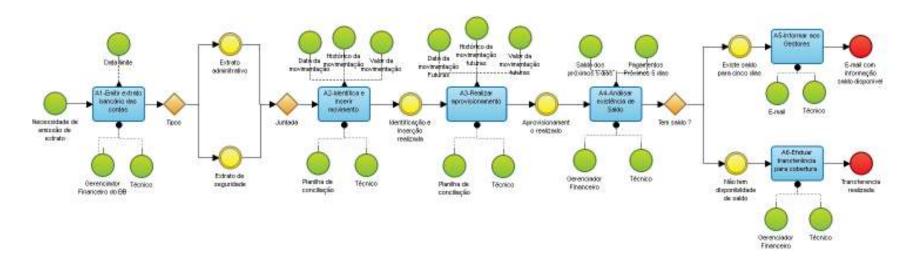


SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA		código MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	

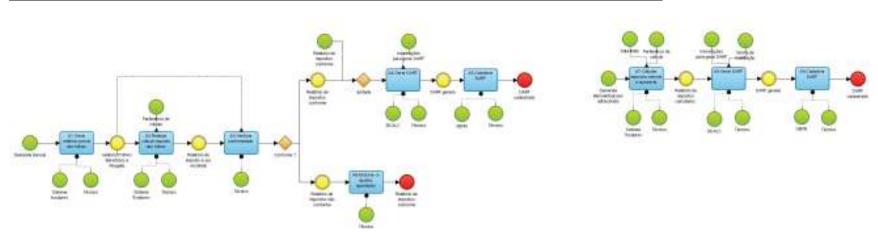


SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
		MO.P	ROC.021
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA		código MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	



SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
		MO.P	ROC.021
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01



SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA		código MO.PROC.021	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO FINANCEIRA	Versão:	01	

